

ATA Nº 09/2026

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da Análise e Deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de abril de 2026 e Plano de Trabalho/Plano de Aplicação dos recursos oriundos da Programação nº 220155620260001, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde** : Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32, Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89; **Secretaria Municipal de Educação** : Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80. **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí**: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, Suplente: **Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC**: representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. **II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS**: Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa família, sob a presidência da Sra. Islane Tolentino de Assis com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: o: 1º) **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de abril de 2026** e 2º) **Plano de Trabalho/Plano de Aplicação dos recursos oriundos da Programação nº 220155620260001, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI.** A Senhora Islane Tolentino de Assis, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas, e iniciou a reunião apresentando para análise e deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de abril de 2026**, acompanhado dos comprovantes de despesas, apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da

documentação e dos números constantes no referido balancete, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido cumprido às exigências legais e concluíram que toda a documentação está de acordo com orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e emissão de **Parecer Favorável**, aprovando as contas e os documentos expressos no referido balancete. Em seguida foi apresentado o **Plano de Trabalho/Plano de Aplicação dos recursos oriundos da Programação nº 220155620260001, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI.** A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o Plano de Trabalho elaborado para execução dos recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), esclarecendo que os recursos possuem natureza de custeio – GND 3, conforme Portaria MDS nº 1.044/2024, sendo destinados à manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, especialmente das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Durante a apresentação, foram detalhadas as ações previstas, metodologia de execução, formas de acompanhamento, monitoramento, prestação de contas e detalhamento das despesas compatíveis com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incluindo atividades socioeducativas, ações comunitárias, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apoio operacional às equipes, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e demais despesas necessárias à manutenção da oferta socioassistencial no município. A equipe técnica esclareceu ainda que a Programação RP2 já havia sido previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Ata nº 05/2026 e Resolução CMAS nº 06/2026, de 13 de abril de 2026, correspondendo ao aceite e ciência da destinação do recurso ao município. Após análise, discussão e esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação referente à Programação nº 220155620260001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo expedida a Resolução CMAS nº 12/2026, autorizando a execução dos recursos no exercício de 2026, observadas as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente a Portaria MDS nº 1.044/2024. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ary Isabel Gomes Louz Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos demais membros presentes. Ata nº 09/2026. Islane

Tolentino de Assis: Rita Maria dos Reis Coelho, Edgar de Sousa
Bombora; Ana Paula Camargo Coelho, Verônica Francisco
Coelho de Sousa, Sandrylle da Silva Ferraz